



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA Nº 13.174, DE 22 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, em atendimento ao requerimento da servidora protocolado em 27.05.2024, sob n.º 2024.27051991995.RE.PMP, constante dos autos, considerando o teor do Despacho PGM-GAB Nº 344/2024, da lavra do Douto Procurador Geral Ricardo Barros Méro RESOLVE exonerar a pedido, ÁNDELLI D'MARA SANTOS DA GRAÇA, matrícula funcional 18181, aprovada no Concurso Público – Edital nº 001/2020, realizado em 12.12.2023, sob regime estatutário, nomeada pela Portaria nº 12.751, de 11 de outubro de 2023, do cargo de Turismólogo, 40h, Símbolo CCE-III, vinculado à Secretaria Municipal de Turismo e Economia Criativa.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 22 de julho de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila e 182 à categoria de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

